



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Terça-feira • 4 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1846

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- Portaria Nº 072, 03 de Agosto 2020.
- Portaria Nº 073, 03 de Agosto 2020.
- Portaria Nº 075, 03 de Agosto 2020.
- Portaria Nº 077, 03 de Agosto 2020.
- Portaria Nº 078, 03 de Agosto 2020.
- Portaria Nº 079, 03 de Agosto 2020.
- Portaria Nº 080, 03 de Agosto 2020.
- Portaria Nº 082, 03 de Agosto 2020.
- Portaria Nº 083, 03 de Agosto 2020.
- Portaria Nº 084, 03 de Agosto 2020.
- Portaria Nº 085, 03 de Agosto 2020.
- Portaria Nº 086, 03 de Agosto 2020.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 072, 03 DE AGOSTO 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o remanejamento do Servidor **JESUITO MANOEL RIBEIRO**, ocupante do cargo de **AGENTE ARRECADADOR** para atuar na Secretaria de Educação do Município de APUAREMA-BA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMpra.

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.
Telefone: (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00**

PORTARIA Nº 073, 03 DE AGOSTO 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o remanejamento do Servidor **EUOSMO MAIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente administrativo** para atuar na Secretaria de Educação do Município de APUAREMA-BA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone: (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 075, 03 DE AGOSTO 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema – BA.

CONSIDERANDO a decretação de Calamidade Pública no Brasil, Pelo Congresso Nacional:

CONSIDERANDO manter equilibrada as contas públicas, desta forma, sanar todos os compromissos com fornecedores, contratos, funcionários concursados e comissionados, ter a necessidade permanente de se tomar medidas efetivas de gastos;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde que o isolamento social é a forma mais adequada de prevenção e combate a COVID-19, e com isso poderá provocar uma queda de até 39,3% de impostos no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento, e Tributação (IBT), e conseqüentemente uma forte queda na receita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o remanejamento da Servidora efetiva **MARIA DO CARMO SANTO SOUZA**, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA** para atuar na Secretaria de Saúde do Município de APUAREMA-BA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone: (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 077, 03 DE AGOSTO 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema – BA.

CONSIDERANDO a decretação de Calamidade Pública no Brasil, Pelo Congresso Nacional:

CONSIDERANDO manter equilibrada as contas públicas, desta forma, sanar todos os compromissos com fornecedores, contratos, funcionários concursados e comissionados, ter a necessidade permanente de se tomar medidas efetivas de gastos;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde que o isolamento social é a forma mais adequada de prevenção e combate a COVID-19, e com isso poderá provocar uma queda de até 39,3% de impostos no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento, e Tributação (IBT), e conseqüentemente uma forte queda na receita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o remanejamento da Servidora efetiva **DAIANA LIMA DA CRUZ**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** para atuar na Secretaria de Saúde do Município de APUAREMA-BA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone: (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 078, 03 DE AGOSTO 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema – BA.

CONSIDERANDO a decretação de Calamidade Pública no Brasil, Pelo Congresso Nacional:

CONSIDERANDO manter equilibrada as contas públicas, desta forma, sanar todos os compromissos com fornecedores, contratos, funcionários concursados e comissionados, ter a necessidade permanente de se tomar medidas efetivas de gastos;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde que o isolamento social é a forma mais adequada de prevenção e combate a COVID-19, e com isso poderá provocar uma queda de até 39,3% de impostos no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento, e Tributação (IBT), e conseqüentemente uma forte queda na receita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o remanejamento da Servidora efetiva **ROSENILDA ILARIA DE JESUS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** para atuar na Secretaria de Saúde do Município de APUAREMA-BA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone: (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00**

PORTARIA Nº 079, 03 DE AGOSTO 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema – BA.

CONSIDERANDO a decretação de Calamidade Pública no Brasil, Pelo Congresso Nacional:

CONSIDERANDO manter equilibrada as contas públicas, desta forma, sanar todos os compromissos com fornecedores, contratos, funcionários concursados e comissionados, ter a necessidade permanente de se tomar medidas efetivas de gastos;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde que o isolamento social é a forma mais adequada de prevenção e combate a COVID-19, e com isso poderá provocar uma queda de até 39,3% de impostos no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento, e Tributação (IBT), e conseqüentemente uma forte queda na receita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o remanejamento da Servidora efetiva **GILVONETE DE SOUZA LAURÊNCIO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** para atuar na Secretaria de Saúde do Município de APUAREMA-BA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone: (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 080, 03 DE AGOSTO 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema – BA.

CONSIDERANDO a decretação de Calamidade Pública no Brasil, Pelo Congresso Nacional:

CONSIDERANDO manter equilibrada as contas públicas, desta forma, sanar todos os compromissos com fornecedores, contratos, funcionários concursados e comissionados, ter a necessidade permanente de se tomar medidas efetivas de gastos;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde que o isolamento social é a forma mais adequada de prevenção e combate a COVID-19, e com isso poderá provocar uma queda de até 39,3% de impostos no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento, e Tributação (IBT), e conseqüentemente uma forte queda na receita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o remanejamento da Servidora efetiva **IVANILDA PEREIRA SILVERIO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** para atuar na Secretaria de Saúde do Município de APUAREMA-BA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone: (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 082, 03 DE AGOSTO 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema – BA.

CONSIDERANDO a decretação de Calamidade Pública no Brasil, Pelo Congresso Nacional:

CONSIDERANDO manter equilibrada as contas públicas, desta forma, sanar todos os compromissos com fornecedores, contratos, funcionários concursados e comissionados, ter a necessidade permanente de se tomar medidas efetivas de gastos;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde que o isolamento social é a forma mais adequada de prevenção e combate a COVID-19, e com isso poderá provocar uma queda de até 39,3% de impostos no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento, e Tributação (IBT), e conseqüentemente uma forte queda na receita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o remanejamento da Servidora efetiva **EGNOLIA SANTOS TRINDADE**, ocupante do cargo de **ZELADORA** para atuar na Secretaria de Saúde do Município de APUAREMA-BA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone: (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com

1



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00**

PORTARIA Nº 083, 03 DE AGOSTO 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema – BA.

CONSIDERANDO a decretação de Calamidade Pública no Brasil, Pelo Congresso Nacional:

CONSIDERANDO manter equilibrada as contas públicas, desta forma, sanar todos os compromissos com fornecedores, contratos, funcionários concursados e comissionados, ter a necessidade permanente de se tomar medidas efetivas de gastos;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde que o isolamento social é a forma mais adequada de prevenção e combate a COVID-19, e com isso poderá provocar uma queda de até 39,3% de impostos no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento, e Tributação (IBT), e conseqüentemente uma forte queda na receita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o remanejamento da Servidora efetiva **VALDINERES ROCHA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ZELADORA** para atuar na Secretaria de Saúde do Município de APUAREMA-BA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone: (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00**

PORTARIA Nº 084, 03 DE AGOSTO 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema – BA.

CONSIDERANDO a decretação de Calamidade Pública no Brasil, Pelo Congresso Nacional:

CONSIDERANDO manter equilibrada as contas públicas, desta forma, sanar todos os compromissos com fornecedores, contratos, funcionários concursados e comissionados, ter a necessidade permanente de se tomar medidas efetivas de gastos;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde que o isolamento social é a forma mais adequada de prevenção e combate a COVID-19, e com isso poderá provocar uma queda de até 39,3% de impostos no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento, e Tributação (IBT), e conseqüentemente uma forte queda na receita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o remanejamento da Servidora efetiva **TANIA MARIA SANTANA**, para atuar na Secretaria de Saúde do Município de APUAREMA-BA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone: (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 085, 03 DE AGOSTO 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema – BA.

CONSIDERANDO a decretação de Calamidade Pública no Brasil, Pelo Congresso Nacional:

CONSIDERANDO manter equilibrada as contas públicas, desta forma, sanar todos os compromissos com fornecedores, contratos, funcionários concursados e comissionados, ter a necessidade permanente de se tomar medidas efetivas de gastos;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde que o isolamento social é a forma mais adequada de prevenção e combate a COVID-19, e com isso poderá provocar uma queda de até 39,3% de impostos no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento, e Tributação (IBT), e conseqüentemente uma forte queda na receita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o remanejamento da Servidora efetiva **FRANCISCA FERNANDES IZIDORIO SILVA**, para atuar na Secretaria de Saúde do Município de APUAREMA-BA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone: (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 086, 03 DE AGOSTO 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema – BA.

CONSIDERANDO a decretação de Calamidade Pública no Brasil, Pelo Congresso Nacional:

CONSIDERANDO manter equilibrada as contas públicas, desta forma, sanar todos os compromissos com fornecedores, contratos, funcionários concursados e comissionados, ter a necessidade permanente de se tomar medidas efetivas de gastos;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde que o isolamento social é a forma mais adequada de prevenção e combate a COVID-19, e com isso poderá provocar uma queda de até 39,3% de impostos no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento, e Tributação (IBT), e conseqüentemente uma forte queda na receita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o remanejamento da Servidora efetiva **MARIA DAMIANA MENDOÇA**, para atuar na Secretaria de Saúde do Município de APUAREMA-BA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone: (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com